



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 0515 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

“Desonera bens gravados em decorrência de aprovação do empreendimento denominado “**RESIDÊNCIAL OURO DE MINAS**”, localizado no Distrito de Capoeira Grande, Município de Onça de Pitangui e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 214/80 e na Lei Federal 6.766/79, e,

**CONSIDERANDO** o protocolo de solicitação de cancelamento da hipoteca constante do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 491 de 29 de Março de 2016, e revalidado pelo Decreto nº 0514 de 12 de Dezembro de 2017, que garantia a execução das obras de infraestrutura do Residencial Ouro de Minas;

**CONSIDERANDO** a apresentação do cronograma físico/financeiro, laudo técnico e fotográfico nos quais se constata o cumprimento de 100% das obras de infraestrutura do Residencial Ouro de Minas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Em decorrência do cumprimento do cronograma físico/financeiro estabelecido para aprovação do empreendimento Residencial Ouro de Minas através do Decreto nº 491 de 29 de Março de 2016, e revalidado pelo Decreto nº 0514 de 12 de Dezembro de 2017, considerando o atestado pelo setor de engenharia desta municipalidade, ficam desonerados os seguintes bens:

  
**Geraldo M. Barbosa**  
Prefeito Municipal

Onça de Pitangui / MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES										
IDENTIFICAÇÃO*		DIMENSÕES EM METROS				CONFRONTAÇÕES				ÁREA
QUADRA	Nº DO LOTE	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	MF
G.7	14	12,00	12,00	30,00	30,00	RUA ALEXANDRITA	LOTE 17	LOTE 15	LOTE 13	360,00
	15	12,00	12,00	30,00	30,00	RUA ALEXANDRITA	LOTE 17	LOTE 16	LOTE 14	360,00
	16	13,86	10,42	31,36	30,00	RUA ALEXANDRITA	LOTE 17	RUA QUARTZO ROSA	LOTE 15	371,22
	17	13,00	10,38	33,11	34,42	RUA QUARTZO ROSA	LOTE 13	LOTE 18	LOTES 14, 15, 16	407,51
	18	12,00	13,00	30,00	33,11	RUA QUARTZO ROSA	LOTE 13 e 4	LOTE 19	LOTE 17	387,87
G.5	15	14,50	14,50	26,30	26,52	RUA ÁGUAS MARINHA	LOTES 22 E 23	LOTE 14	LOTE 16	382,92
	16	14,50	14,50	26,52	26,75	RUA ÁGUAS MARINHA	LOTES 21 E 22	LOTE 15	LOTE 17	386,19
	17	14,50	14,50	26,75	26,97	RUA ÁGUAS MARINHA	LOTES 20 E 21	LOTE 16	LOTE 18	389,15
	20	16,00	16,00	22,71	22,96	RUA QUARTZO ROSA	LOTES 17 E 18	LOTE 19	LOTE 21	365,30
	21	15,80	15,80	22,96	23,20	RUA QUARTZO ROSA	LOTES 16 E 17	LOTE 20	LOTE 22	364,64
	22	15,60	15,60	23,20	23,44	RUA QUARTZO ROSA	LOTES 15 E 16	LOTE 21	LOTE 23	363,83
G.4	18	13,00	13,00	29,12	29,05	RUA AMETISTA	LOTE 26	LOTE 17	LOTE 19	377,86
	19	13,00	13,00	29,05	28,98	RUA AMETISTA	LOTE 27	LOTE 18	LOTE 20	377,14
	26	13,00	13,00	28,66	28,58	RUA ÁGUAS MARINHA	LOTE 18	LOTE 27	LOTE 25	372,26
	27	13,00	13,00	28,73	28,66	RUA ÁGUAS MARINHA	LOTE 19	LOTE 28	LOTE 26	373,03

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação no quadro de avisos e publicações da sede do prédio da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as aprovações, termos, responsabilidades e compromissos firmados por ocasião da aprovação do empreendimento do intermédio do Decreto n. 491/2016.

Prefeitura Municipal e Onça de Pitangui/MG, 10 de Janeiro de 2018.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE este decreto  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO:

ONÇA DE PITANGUI/MG 10/01/18

Assinatura  
ASSINATURA

**GERALDO MAGELA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Geraldo M. Barbosa**  
Prefeito Municipal  
Onça de Pitangui / MG